



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

EMENTA: REQUER A ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI
REQUERIMENTO Nº 5869/2022
DENOMINANDO LOGRADOURO PÚBLICO OU
PRÓPRIO MUNICIPAL “**AMAURI CARLOS**
PEREIRA”, CONFORME ESPECÍFICA

SENHOR PRESIDENTE,

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

Conforme artigo 116, § 2º, incisos I a III do Regimento Interno da Câmara Municipal, incluídos pela Resolução da Câmara Municipal, para que seja incluído em futuro projeto de lei, o nome de “**AMAURI CARLOS PEREIRA**”.

O senhor Amauri Carlos Pereira foi um exemplo de homem, de marido, de Pai e de Avô. Uma Pessoa maravilhosa que infelizmente, por estar no começo da Pandemia, não teve a oportunidade de proteger. Foi casado por vinte e sete anos com a senhora Cristiane Maira Praxedes Simões Flório Pereira, com colheita de informações de um casamento muito feliz. Afeto e disponibilidade era uma das suas principais características, abraçava a causa de todo mundo para que todos vivessem felizes. Já era aposentado, mas continuava trabalhando, pois não conseguia parar de trabalhar, o que infelizmente acabou sendo acometido pela Covid-19 enquanto trabalhava, aos 64 anos de idade, o que acabou vindo a óbito no dia 29/08/2020. Foi sepultado no Cemitério Bom Pastor. Diante deste singelo relato, é que proponho esta justa homenagem alcançando a todas as pessoas que em algum





Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

momento tiveram contato com o senhor Amauri, bem como, seus familiares e amigos.


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CERTIDÃO DE ÓBITO
NOME:
AMAURI CARLOS PEREIRA

CPF: 038.693.668-42

MATRÍCULA: 115246 01 55 2020 4 00078 082 0036465 93

SEXO: Masculino COR: branca ESTADO CIVIL E IDADE: casado, sessenta e quatro anos

NATURALIDADE: Ribeirão Preto - 1º Subdistrito SP DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: CNH 01410314431/DETRAN/SP exp. em 29/12/2015 ELEITOR: SIM

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA: Filho de BENEDITO PEREIRA e de ARLINDA MARQUES PEREIRA, residente e domiciliado na Rua Benedito Firmino de Brito, 338, Jardim Heitor Rigon, em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo

DATA E HORA DE FALECIMENTO: Vinte e nove de agosto de dois mil e vinte - 12:20 DIA: 29 MES: 08 ANO: 2020

LOCAL DE FALECIMENTO: Hospital das Clínicas - Campus Universitário, Ribeirão Preto - SP

CAUSA DA MORTE: Choque circulatório - Septicemia - Pneumonia

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO): Cemitério Bom Pastor, desta cidade DECLARANTE: CRISTIANE MAIRA PRAXEDES SIMÕES FLORIO PEREIRA

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO: Doutor EDUARDO BORGES DE OLIVEIRA, CRM 97.538

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCEER:
Não deixou bens. Não deixou testamento conhecido. Não era reservista. Portador do RG: 8999508 SSP/SP. O falecido era casado com a Sra. CRISTIANE MAIRA PRAXEDES SIMÕES FLÓRIO PEREIRA, aos 23/07/2005 em Ribeirão Preto, SP - 1º Subdistrito, casamento registrado no Lº B-228, fls. 188, nº 26.463. Não deixou filhos. Data de nascimento do falecido: 08/09/1955. Data de registro do óbito: 31/08/2020.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO:
Nada mais me cumpria certificar.

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fe.
Ribeirão Preto, 31 de agosto de 2020.

Eduardo Honorato Giardini
Escritor Autorizado

1ª VIA - ISENTA DE EMOLUMENTOS

2º Cartório
Vila Tibério - Ribeirão Preto
2º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
DO SEGUNDO SUBDISTRITO DA SEDE DA COMARCA DE
RIBEIRÃO PRETO - ESTADO DE SÃO PAULO
Leonardo Munari de Lima - Oficial de Registro Civil
Cel. Luiz da Cunha, 669 - Vila Tibério - CEP: 14050-040
Fone (16) 3625-1050/3625-9358/3625-5280
e-mail: falecom@2cartoriop.com.br



1152462PV000000006364720L
Total 0,00 ISS 0,00

Consulte o selo no site abaixo
<https://selodigital.tjsp.jus.br>

 Eduardo Honorato Giardini
Escritor Autorizado
Ribeirão Preto SP 2º Subdistrito

11524-6 - AA 000078954





Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

REQUEREMOS, nos termos constitucionais e regimentais, para que seja denominado logradouro público ou próprio municipal com esse nome, encaminhando em anexo a justificativa á propositura, bem como documento comprobatório do óbito do homenageado, obedecendo então as disposições a Lei Federal nº 6454/77.

Sala das Sessões, 13 de junho de 2022.

PAULO MODAS
Vereador - UNIÃO

